



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 763/2025**

Concede uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade a servidora municipal **SIRLEI GODOI DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao servidor municipal **SIRLEI GODOI DOS SANTOS**, matrícula n.º 846-0, Cargo de Atividades Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por efetivo desempenho em 1.825 dias, equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, **concedido à contar de 16/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 17 de março de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.